CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Requerimento nº 65 de 02 de agosto de 2022.

Requer informações a respeito da LEI Nº 2432/22, de abril de 2022, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação externa nos veículos de propriedade ou a serviço da Administração Pública do Município.

Exmº Sr.
Vereador **WALTER JÚNIOR MACEDO**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos o presente Requerimento, para discussão, votação e então após sua aprovação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, requerendo informações a respeito da LEI Nº 2432/22, de abril de 2022, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação externa nos veículos de propriedade ou a serviço da Administração Pública do Município.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ZILDERLEI NUNES FERREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio do presente requerimento, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo, solicitando informações a respeito da LEI Nº 2432/22, de abril de 2022, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação externa nos veículos de propriedade ou a serviço da Administração Pública do Município. Buscamos através deste, notícias se os veículos já estão devidamente identificados, requerendo assim, que sejam encaminhadas fotos destes com as respectivas identificações.

Valendo-se do princípio da transparência, publicidade e legalidade, quanto aos atos da Administração Pública Municipal e com a facilitação de fiscalização, tanto pelos Edis, quanto pela população em geral, a Lei visa garantir o direito o conhecimento dos veículos oficiais, apenas pela visualização, sendo assim, é de suma importância a identificação destes o quanto antes.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

ZILDERLEI NUNES FERREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu